



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO nº. 024 / 2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de uniformizar procedimentos e estabelecer regras para proporcionar melhores e eficazes procedimentos Licitatórios,

RESOLVE:

Art. 1º - alterar o decreto de criação do loteamento denominado “Vila Capão Bonito” com 113.329,08 m² em lotes; 5.215,50 m² em praças; e 14.277,75m² em arruamento; totalizando 132.822,33m² (cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados) conforme registros no 1º Ofício do Registro de Imóveis desta comarca

Art. 2º - Modificação esta necessária para criação do lote 19 da quadra 05 do Loteamento Vila Capão Bonito para edificação de beirfeitorias desta Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal